

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 2372/82
INTERESSADO : LEO EDWARD SZLEZYNGER
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATOR : CONSº AROLDO BORGES DINIZ
PARECER CEE : 2137/82 - CESG - APROVADO EM 22/12/82.

1 - HISTÓRICO

LEO EDWARD SZLEZYNGER, RG nº 16.507.190, nascido aos 17 de janeiro de 1966, em São Paulo, SP, filho de Henri Armand Szlezynger e de Elizabeth Diana Yvonne Szlezynger, requer a este Conselho a declaração de equivalência de seus estudos que realizou ao nível de conclusão da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Apresenta o seguinte Histórico Escolar:

1.1 de agosto de 1970 a junho de 1982, realizou estudos na Escola "Britânica" de São Paulo (St. Paul's School), da Fundação Anglo Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo, assim discriminados:

- Classe Kindergarden - de agosto de 1970 a junho de 1971;
- Classe Júnior 1 - ago/71 a jun/72;
- Classe Júnior 2 - ago/72 a jun/73;
- Classe Júnior 3 - ago/73 a jun/74;
- Classe Júnior 4 - ago/74 a jun/75;
- Classe Júnior 3 - ago/75 a jun/76;
- Classe Júnior 6 - ago/76 a jun/77;
- Classe Form I - ago/77 a jun/78;
- Classe Form II - ago/78 a jun/79;
- Classe Form III - ago/79 a jun/80;
- Classe Form IV - ago/80 a jun/81;
- Classe Form V - ago/81 a jun/82.

2 - A P R E C I A Ç Ã O

2.1 Conforme entendimento deste Conselho, expresso em vários Pareceres, a série até Júnior 1 corresponde, à pré-escola e os cinco anos que vão de Júnior 2 a Júnior 6 equivalem a cinco anos de estudos primários. Acrescentados os três anos de Form I, Form II e Form III, concluídos em junho de 1980, tem-se a escolaridade de oito séries equivalentes à do curso de 1º grau no sistema brasileiro de ensino.

Cursou com aproveitamento, na Escola "Britânica", nos anos letivos de 1980/81 e 1981/82, os Forms IV e V, que correspondem às primeiras duas séries do segundo grau.

2.2. A solicitação do requerente encontra amparo legal em inúmeros Pareceres deste Conselho para casos semelhantes.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por Leo Edward Szlezzynger, na Escola "Britânica" de São Paulo, como equivalentes aos de conclusão da 2ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, 08 de dezembro de 1982.

a) CONSº AROLDO BORGES DINIZ

RELATOR

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1982.

a) CONSº MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente